



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA SOB Nº 014/2026 – DE 21 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DE BEM VAGO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, que disciplina a regularização fundiária em âmbito nacional;*

***CONSIDERANDO** a existência de pose mansa e pacífica no imóvel localizado no bairro Taquara, onde funciona a Escola Estadual Albino Olegário de Proença em parceria com a Municipal de dual administração Joaquina Maria de Proença Carvalho, há mais de 30 (trinta) anos sob Gestão Municipal;*

***CONSIDERANDO** que não há informação do Titular da Transcrição Imobiliário manifestando-se quanto a posse da propriedade anteriormente de propriedade do Estado do Paraná;*

***CONSIDERANDO** que é de conhecimento público que a construção lá existente sempre foi considerada como prédio público, onde funciona estabelecimento de Ensino de uso compartilhado entre o Estado e o Município ainda que em nome de terceira pessoa;*

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, que prevê a necessidade de abertura de processo administrativo para tratar da arrecadação;*

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DE BEM VAGO** do imóvel de 972,88m² com perímetro de 152,88, da Transcrição Imobiliária sob nº 6447 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra, de titularidade José Batista de Proença, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017, apurar o tempo de abandono e inadimplência fiscal, bem como conceder o direito ao contraditório ao titular do domínio para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o PAD, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
------	------------	-----------



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

GUILHERME KOTAKA SILVESTRE	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO – TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DE	74856
DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	DE	75028
MARCIO DA LUZ	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	DE	75027

Art. 3º. ESTABELECE que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas admitidas em direito que julgar pertinentes, na forma prevista na Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo de Arrecadação de Bem Vago a contar da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal